



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 2º DECRETO Nº 5621, DE 21 DE Janeiro DE 1987

ARTIGO 3º - Este decreto declara de utilidade pública área de terreno necessária à abertura de avenida

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 245/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de propriedade de Isabel Aparecida Leite, ou quem de direito, e necessária à abertura de avenida, na Vila Aparecida, área essa que assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A segue 6,00m confrontando com a Rua Ana Perpétua Marques até o ponto B, deflete à esquerda e segue 27,00m confrontando com o prédio 321 até o ponto C, deflete à esquerda e segue 6,00m confrontando com a Rua José Felipe C. de Moura até o ponto D, deflete à esquerda e segue 27,00m confrontando com o lote 18 até o ponto A inicial, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 162m².

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



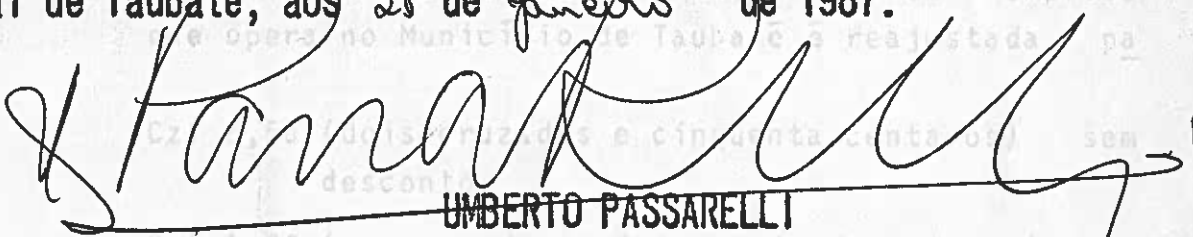
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 23 de janeiro de 1987.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL